



***Relação em ordem alfabética dos candidatos habilitados nos Editais 1 e 2
da Lei Paulo Gustavo (inclusive Cotas)***

Academia Tubaronense de Letras - ACATUL

Agilmar Medeiros

Alan Ghisi Costa

Alana Meneghel Reis

Alexander Baricalla de Oliveira

Aline Teixeira Miguel

Alyson Pinto Oliveira

Ana Carolina Zanete da Silva

Ana Cristina Teixeira Vieira

Ana Paula Almeida

André Bresiani

Ângelo Lima Teixeira

Associação de Atendimento a Criança e Adolescente de Tubarão - COMBENTU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tubarão

Associação dos Coralistas do Coral Municipal

Associação Orquestra Santa Terezinha do Menino Jesus

Associação Tubaronense de Difusão

Associação Vida e Arte

Beatriz Rebello Santana

Beto Bola Eventos Ltda - top Bannda

Brenda Farias Cardoso

Bruna Quio de Melo

Bruno Bittencourt da Silva

Bruno Scandolara Santos

Bruno Silveira de Oliveira

Camila Abreu de Souza

Carlos Henrique de Sá

Carmem Benedet Botega

Caroline Evaristo Pereira

Caroline Maciel de Oliveira

Cássio Nunes de Farias

Claudiomiro dos Passos Victalvino

Cleonice Mathias Mathiola

Clodoaldo de Medeiros

Cyntia Neves

Daiane de Souza Nunes

Daivison Cardoso Guimarães

Diego da Silva

Diego Wernk

Diolene Gonçalves Correa

Dylan Florentino Mendonça

Edla Zim da Silveira

Edson Alves Pinter

Elenir Maria Pereira Zanoni



Eliene Aparecida Marcos da Silva
Elisa Correa da Rosa
Elvis Diene Bardini
Emanuel Ramos Viqueti
Esionete Engraça Mota
Fabiane de Freitas
Fábio Marques da Silva
Fabio Marques da silva ME
Felipe Claudino Marques da silva
Fernanda Correa de Carvalho
Focus Video Ltda
Gabriel Zanoni Benedete
Garapuvú Consultoria e Assessoria em Arqueologia
Gean Gainski Zanelato
Germano Kuerten
Geziel Souza Mota
Gisele Cardoso Rodrigues
Gisele Paes Horácio
Graciela Simoni Ltda
Graciela Simoni Ltda
Guilherme Gonçalves Torres Santana
Guilherme Madruga Braga Lessa Martins
Gustavo Medeiros de Oliveira
Henrique Ribeiro Lemes
Idézio Rodrigues Fogaça Júnior
Igor Gabriel Cruz
Iuri Castelan Tavares
Ivam Lemes Gonçalves
Ivan Lemes Gonçalves
Izabelle de Souza Zobot
Jadson Henrique Schlengmann
Jamile Marcos da silva
Janison Bez de Souza
João Antunes Torres
João Batista Félix Guedes
Joelson Kuerten
Jonas Costa Bittencourt
José Henrique de Souza
José Henrique Lemes Bueno
José Henrique Lemes Bueno
José Marcondes
José Warmuth Teixeira
Juliana Goulart da Luz
Jussara Souza
Leonardo Bonomini de Souza
Leonardo Capistrano da Cunha Cândido
Levi Brasiliense dos Santos



*Lilian Zanin Guedes
Loise de Pieri Lima
Lucas Costa Fraga
Lucia da silva
Luciano Trassante Saraiva
Luis Fernando Correa de Carvalho
Luiz Felipe Cesca Leonardo
Luiz Gustavo Pereira da silva
Maciel Brognoli
Maickeel da Silva Vieira
Maico Campos
Manoel Marques Vieira Júnior
Marcela da Silva Medeiros
Maria Eduarda da Luz Gomes
Maria José Fidelis Cargnin
Maria Laura da Silva cachoeira
Maria Miranda da Silva
Maria Natália Anacleto Botega
Maria Zélia Jacintho
Marilene da Rosa Lapolli
Marília Cauz Dalmagro
Marina Medeiros de Albuquerque
Marlene Tomaz
Marlon Aparecido Silveira
Matheus da Silva Gomes
Michel Torres Costa
Mirian Aguiar Kuball
Movimento cultural de Conscientização Negra Tubaronense
Naiara Aparecida Campos dos santos
Nelson Costa Florentino Júnior
Noemi Balbino
Patrícia Teixeira de Souza
Pe. Edison de Sousa müller
Priscila Nunes da Silva
Rafael Camilo Silveira
Rafaela Correa
Renata Freitas Fix
Renata Marques de Avellar Dal Bó
Ricardo Calegari Ramos
Ricardo José Wandresen
Richard Bitteencourt de Souza
Rony Mazzuco
Rosemere Mazzuco
Rosinete Mendonça Marcos Damásio
Sandra Regina Cardoso
Selesia dos Santos Viera
Sétima maior Consultoria Ltda.*

*Shirley Zanoni Benedete
Silvia Vargas Bresiani
Simoni Damian Vitoretti Correa
Sociedade dos Amigos da Locomotiva a Vapor - SALV
Sociedade Musical Lira Tubaronense
Tatiane da Câmara Gomes Gubert
Theo Esteban Reynaldo Tiburcio
Thiago Francisco
Tomázia Vitorina dos Santos Nunes
Tulio Fernandes Silveira
Valéria Madruga Braga
Vanessa de Medeiros dos Santos
Vinicius Madruga Lessa Martins
Vipel Indústria e Comércio Ltda
Weliton Rocha de Lima
Yves Teixeira Caporal*

Tubarão, 14 de novembro de 2023.

Os candidatos “inabilitados” foram devidamente informados pelo canal utilizado para sua inscrição (Protocolo Web). Terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para apresentarem recursos ao processo de habilitação.